

São Paulo, 09 de março de 2020.

À Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal – ADPF  
Ao Excelentíssimo Senhor Edvandar Felix de Paiva – Presidente da ADPF

Venho, por meio desta, apresentar resposta à notificação por mim recebida na presente data, oriunda da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal acerca de publicação veiculada na minha rede social “*Facebook*” em 21 de janeiro de 2020.

Reconheço que foi extremamente infeliz, ofensivo e desrespeitoso o comentário feito por mim em publicação no meu perfil da rede social “*Facebook*”. De fato, fiquei incomodada com erros de português específicos exarados em uma manifestação a que tive acesso, mas em momento algum tive a intenção de ofender os integrantes da carreira de Delegado da Polícia Federal, aos quais, inclusive, tenho profundo respeito e admiração.

O trabalho da Polícia Federal é fundamental e necessário, tanto para os demais órgãos do Poder Judiciário, como para toda a sociedade. Reconheço que ao generalizar, acabei por ofender os demais integrantes da carreira, bem como a categoria de servidores públicos como um todo, motivo pelo qual venho me retratar perante Vossa Excelência e todos os demais integrantes da Polícia Federal.

Ressalto que a publicação, como consta na notificação a mim enviada, não foi publicada no modo “público”, mas apenas entre minha lista de amigos (contatos), de modo que o número de pessoas que tiveram acesso à publicação foi extremamente restrito. Mesmo assim, reconheço o erro grave, fruto de ação impensada e ingênua, o qual não mais se repetirá.

Por fim, comunico que a publicação já foi por mim excluída definitivamente da rede social “*Facebook*”. Retrato-me por meio desta, e também publicamente no Facebook, e apresento meus pedidos de profundas escusas a todos os



integrantes da Polícia Federal a quem eu possa ter ofendido através da imprópria e desrespeitosa postagem por mim publicada no dia 21 de janeiro de 2020.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Paula Elise de Oliveira Pimentel  
Assessora jurídica – Ministério Público Federal